

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO 63/2026.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICO, a pedido dos munícipes, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, que estude a possibilidade de construir um calçadão no lado direito da Avenida do Lago, no trecho compreendido a partir do número 450, nas proximidades da Pousada Bicigas, descendo sentido ao Espaço do Cavalo "Pedro Rodrigues Simões (Pedro Louco)".

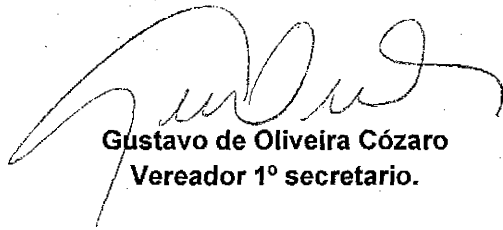
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo de moradores, turistas e praticantes de atividades físicas que utilizam diariamente o referido trecho da Avenida do Lago, sendo que o lado direito da via carece de infraestrutura adequada para caminhadas e deslocamento seguro dos pedestres.

A implantação do calçadão proporcionará maior segurança, acessibilidade, lazer e qualidade de vida à população, além de contribuir para a valorização turística e paisagística do local.

Diante do exposto e considerando tratar-se de uma reivindicação dos munícipes, visando proporcionar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população que utiliza diariamente o local, solicito ao Chefe do Poder Executivo especial atenção para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.



Gustavo de Oliveira Cózaro
Vereador 1º secretário.

